PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

MUNICIPAL DE SANTARÉM
em única discussão
unanimidade
041 09 / 18
Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 993 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, BAIRRO DA FLORESTA.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Uma revitalização nessa importantíssima Praça, com iluminação adequada, implantação de uma Academia ao ar livre, manutenção de bancos, bebedouros, estaria por atingir os anseios de todos os moradores daquela região, bem como da população em geral. A Praça que fica em frente à Igreja de Santa Rita de Cássia, é o único lugar existente, naquele trecho, onde os moradores costumam passar horas agradáveis com seus familiares, em sua maioria crianças e idosos, descansando e batendo papo com vizinhos e amigos. De tempos para cá, esta Praça se encontra totalmente abandonada pelo Poder Público Municipal, pois existe muito mato, sujeira, o que abriga insetos, criadouros de mosquitos, além de atrair animais nocivos e outros danos à saúde, o que acaba prejudicando e afastando os frequentadores do local. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo no referido local.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro da Floresta.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC